



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Indicação n.º 3648//2017

“Indica, nos termos do artigo 159 da XIV consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckimin, que destine investimentos, na ordem de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para garantir o custeio das ações desenvolvidas pela Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD..”

Senhora Secretária,

Trata-se de Indicação promovida pelo nobre Deputado Julio Aprillanti, objetivando a liberação de recursos financeiros para garantir o custeio das ações desenvolvidas pela Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD.

Considerando a relevância da justificativa apresentada, bem como a reconhecida importância da entidade beneficiária na promoção de ações em prol de pessoas com deficiência, esta Pasta não vê óbices ao acolhimento da indicação formulada, sendo, portanto, favorável à mesma.

São Paulo, 21 de novembro de 2017.

ANTONIO RUDNEI DENARDI

Chefe de Gabinete

De acordo, encaminhe-se ao SIALE.

LINAMARA RIZZO BATTISTELLA

Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência